

PORTARIA COREN-RN Nº 116/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

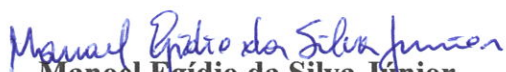
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para supervisionar os enfermeiros multiplicadores da rede Estadual de Saúde, durante as aulas práticas do curso de “Inserção e retirada de DIU”, no dia 23 de fevereiro no 2024, no município de Macaíba/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária